



26 de maio de 2006
057/2006-DG

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação (PLDs), Corretoras Associadas e PAPes.

Ref.: Revitalização do Ambiente Tecnológico.

Prezados Senhores,

Em linha com o Programa de Fortalecimento do Setor de Intermediação, a BM&F promoverá, a partir de 01/06/2006, a substituição dos equipamentos atuais de acesso ao GTS e ao *back office* (*kit de hardware e software*), buscando dotar seus participantes de recursos computacionais mais modernos, em termos de capacidade de processamento, e de facilidades operacionais compatíveis com o estágio evolutivo da tecnologia da informação.

As quantidades e as características do novo *kit* tecnológico (conforme detalhadas no anexo) estão em conformidade com o disposto nos seguintes programas: revitalização tecnológica (Comunicado Externo 043/2000-DG, de 14/07/2000), milhagem (Anexo ao Ofício Circular 059/2003-DG, de 12/06/2003), *market makers* para os mercados WTr (Ofício Circular 079/2005-DG, de 20/07/2005), detentores de títulos PAPes (Ofício Circular 137/2004-DG, de 26/11/2004) e Participantes com Liquidação Direta (Ofício Circular 117/2001-DG, de 09/10/2001).

Os procedimentos a seguir deverão ser observados para a instalação e a operacionalização do novo *kit* tecnológico:

1. O *kit* tecnológico atualmente em operação, de propriedade da BM&F, que foi cedido mediante contrato de comodato, será transferido ao participante por meio de procedimento formal, a ser oportunamente divulgado, o qual

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



057/2006-DG

.2.

- deverá contemplar um valor financeiro simbólico, se o *kit* já estiver totalmente depreciado, ou o valor residual contábil, para o *kit* parcialmente depreciado. Deverá ser assinado novo contrato de comodato para dar suporte ao novo *kit*;
2. Todas as licenças de *software* (GTS e demais produtos) serão transferidas para o novo *kit*. A BM&F não se responsabilizará por nenhuma licença de *software* referente ao *kit* transferido;
 3. O contrato de manutenção vigente será transferido para os novos equipamentos. Os equipamentos transferidos não terão contrato de manutenção;
 4. A infra-estrutura necessária para acomodar os novos equipamentos será de responsabilidades de cada instituição;
 5. Os novos equipamentos componentes do *kit* foram dimensionados e homologados para suportar as atividades de negociação via GTS. Um arquivo de configuração será oferecido a todas as estações que acessarem o sistema eletrônico.

Cronograma de Implantação

A substituição do *kit* de *hardware* e *software* nas Corretoras estará sob a coordenação da BM&F. A substituição dos equipamentos terá início no dia 01/06/2006, por meio da marcação prévia de data com cada instituição.

Os contatos poderão ser feitos pelo telefone (+11) 3119-2022 ou pelo endereço eletrônico qg-suporte@bmf.com.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias de Sistemas e Tecnologia (Eirado e Paulo Bacos) e de Pregão (Branco).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral



Anexo ao Comunicado Externo 057/2006-DG

CARACTERÍSTICAS DO NOVO KIT DE *HARDWARE* E *SOFTWARE*

| Qtde. | Descrição – <i>Hardware</i> | Aplicação |
|--------------|---|--|
| 02 | Micro Pentium IV – HT 3.0GHz (*) | Estação de negociação |
| 02 | Monitores tipo <i>flat panel</i> de 15” LCD | Estação de negociação |
| 02 | Micro Pentium IV – HT 3.0GHz | Estação de <i>back office</i> |
| 02 | Monitores de tela plana de 17” TRC | Estação de <i>back office</i> |
| 01 | Impressora laser Lexmark T640 | Estação de negociação e <i>back office</i> |

(*) A configuração das estações de trabalho é seguinte:

- Processador: Pentium IV – 3GHz HT – FSB 800MHz;
- Memória RAM: 1GB DDR2 – 533MHz;
- Disco Rígido: SATA-II – 80GB;
- CD-ROM: 48X;
- Placa de rede: 10/100/1000;
- Placa de vídeo: Integrada - Intel Graphics Media Accelerator 950.

| Qtde. | Descrição – <i>Software</i> | Aplicação |
|--------------|--------------------------------------|--|
| 04 | Windows XP Professional OEM | Estação de negociação e <i>back office</i> |
| 02 | GLWin Nego V4.88A | Estação de negociação |
| 04 | MS Office 2003 STD | Estação de negociação e <i>back office</i> |
| 04 | Extra! versão 8.1 | Estação de negociação e <i>back office</i> |
| 04 | Antivirus Trend Office Scan versão 7 | Estação de negociação e <i>back office</i> |
| 04 | Yats 32 versão 8.0 | Estação de negociação e <i>back office</i> |
| 04 | BM&F Serviços versão 3.3 | Estação de negociação e <i>back office</i> |

Todos os *softwares* serão instalados por intermédio de licença de uso.

Para os PLDs, o *kit* será composto de uma estação de visualização e uma estação de *back office*. Para as PAPes, o *kit* será composto de uma estação de negociação, uma estação de *back office* e uma impressora.

As instituições que se beneficiaram nos programas de milhagem e de *market makers* receberão equipamentos nas quantidades correspondentes.